



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.938.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

I) Revogar a Portaria nº 11.799, de 02 de janeiro de 2001.

II) Constituir a **Comissão Municipal de Emprego** passando a integrá-la os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Prefeitura Municipal de Lorena:

Adelcio Martins Chacon Titular;
Dalva Garcia Vaz Suplente;

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho:

Luiz Carlos Musto Titular;
Wilson Bernardo da Silva Suplente;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Ednamara da Silveira Ballerini Titular;
Mariângela Menero da Silva Suplente;

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.938/01).

a) Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Lorena, Piquete, Cunha, Campos Novos e Canas:

Luiz Alfredo Gervásio Pereira Titular;
Benedito Pedro da Silva Suplente;

b) Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Lorena, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Lorena e Piquete:

Plácido Tadeu Damião Titular;
Oséas Dantas Suplente;

c) Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Lorena:

Carlos Bruno Titular;
João Cassemiro Suplente;

3. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) Associação Comercial e Industrial de Lorena:

Nelson Panuzzio Titular;
Marco Antonio Schmidt Duarte Suplente;

b) Sindicato do Comércio Varejista de Lorena:

Nilson Ramos Almada Titular;
Jairo José Rodrigues Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

055

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.938/01).

c) Sindicato Rural de Lorena e Piquete:

Francisco Sérgio Castilho Galvão Titular;
José Fernando de Paiva Nunes..... Suplente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação